



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA REGINA CARVALHO MOURA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor REGINALDO SIMÃO DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado CONTRATANTE, e a Senhora **REGINA CARVALHO MOURA**, brasileira, viúva, residente nesta Cidade de Ibitirama-ES, portadora do CPF Nº 658.744.807-06, denominado CONTRATADO, RESOLVEM DE COMUM ACORDO fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 027/2020, a partir de 02/07/2020, conforme solicitação no processo Nº 3726/2020.

Ibitirama-ES, 02 de Julho de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

**Prefeito Municipal
Contratante**

REGINA CARVALHO MOURA

Contratado